



25 de 09 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 945, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.597,44 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO

FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações trabalhistas.....R\$ 1.719,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.2.082 – MANTER O PROGRAMA INVERNO GAÚCHO

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.R\$ 2.147,50

03.10.301.0025.2.089 – MANTER O PROGRAMA MUNICIPIO RESOLVE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.370,94

06.08.244.0028.2.33 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 260,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 3.100,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.1.017 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.R\$ 3.000,00

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net



Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Júri.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil..R\$ 1.719,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0027.2.034 – PROMOVER OFICINAS DE TRABALHO, PALESTRAS, REUNIÕES...
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. física.....R\$ 600,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. júri.....R\$ 1.000,00
06.08.244.0027.2.035 – PROMOÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – pes. física.....R\$ 500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.260,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. pr Tempo DeterminadoR\$ 3.000,00

Excesso de arrecadação relativa aos recursos:

- Programa Inverno Gaúcho.....R\$ 2.147,50
- Programa Município Resolve.....R\$ 1.370,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de setembro de 2007.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"